



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 047/97

Em 15 de DEZEMBRO de 1997

EMENTA: Abre adicional ao Orçamento vigente, crédito Suplementar para o fim que indica e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE., no uso de suas atribuições legais nos termos do Art.6º da Lei Municipal nº 2.130 de 22 de outubro de 1996;

DECRETA:

Art.1º - Abre adicional ao Orçamento vigente, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) para reforço de dotação Orçamentária constante dos Programas de Trabalho a seguir indicado:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02

3.1.1.1

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

- Pessoal Civil

Passa de

R\$ 1.062.000,00

Para

R\$ 1.067.000,00

Suplementação de

R\$ 5.000,00

Art.2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto no Art. 1º deste Decreto, serão por anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01.021.2.02

3.1.1.3

- ADMINISTRAÇÃO GERAL

Obrigações Patronais

Passa de

R\$ 213.000,00

Para

R\$ 208.000,00

Anulação Parcial de

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte-CE., em 15 de DEZEMBRO DE 1997.

Luiz Kleber de Azevedo
- 1º SECRETÁRIO -

Jose Filipe da Silva
- PRESIDENTE -